

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	INCLUI A TRADICIONAL FESTA "NATAL ENCANTADO", DO MUNICÍPIO DE UBAJARA,		
Autor:	100013 - DEPUTADO ALYSSON AGUIAR		
Usuário assinator:	100013 - DEPUTADO ALYSSON AGUIAR		
Data da criação:	11/12/2025 10:06:23	Data da assinatura:	11/12/2025 10:07:10



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO ALYSSON AGUIAR

AUTOR: DEPUTADO ALYSSON AGUIAR

PROJETO DE LEI
11/12/2025

Inclui a tradicional festa "Natal Encantado", do município de Ubajara, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ decreta:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará a tradicional festa Natal Encantado, realizada no município de Ubajara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 10 de dezembro de 2025.

Justificativa

A presente proposição visa incluir no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará a tradicional festa Natal Encantado, realizada no município de Ubajara. O evento tem se consolidado ao longo dos anos como uma celebração cultural e turística de grande relevância para a região da Serra da Ibiapaba, reunindo famílias, artistas locais, visitantes e instituições da comunidade.

A formalização da festividade no calendário estadual fortalece sua visibilidade, estimula as ações de promoção cultural e contribui para a valorização das tradições locais, fomentando o turismo e movimentando a economia do município e do entorno. Trata-se de uma iniciativa alinhada ao papel do Estado de incentivar manifestações culturais e apoiar eventos que representam identidade e patrimônio cultural do povo cearense.

Diante da importância artística, social e econômica do Natal Encantado, solicita-se o apoio dos(as) parlamentares para a aprovação da matéria.

ANTONIO ALYSSON AGUIAR

DEPUTADO ALYSSON AGUIAR

DEPUTADO (A)